



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Diretoria de Pós-Graduação**  
**Divisão de Admissão e Mobilidade**

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM N° 069/2016**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna pública a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso no Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM n° 055/2016. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do *site* da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/>.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, somente após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no *site* já mencionado, e deverá ser realizada conforme cronograma abaixo.

**I. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
1. Matrícula Eletrônica e Cadastro dos Candidatos aprovados e classificados na seleção.	De 29 a 31/08/2016
2. Recolhimento da Documentação dos Estudantes no Departamento de Computação, no Centro de Ciências Exatas.	De 29 a 31/08/2016
3. Envio de Documentação dos Estudantes das SPG para a PROPPG.	09/09/2016

**II. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada via telefone.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24 horas, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do *site* da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/>.



- c) O candidato suplente terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

### III. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia do C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- b) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- c) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.  
**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação deverão constar no documento a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**  
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- d) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia **autenticada** do diploma de graduação (original), cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma, cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

### IV. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula **no período indicado no Cronograma de Matrícula já apresentado**, na seção de Pós-Graduação no Centro de Estudos ao qual o curso está vinculado.



## V. LISTA DE CLASSIFICADOS

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição na Seção de Pós-Graduação, Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA, **nos dias 08 e 09 de setembro de 2016**. Após esse período, os documentos de inscrição serão descartados.

### Curso

---

### Centro de Educação, Comunicação e Artes

---

### Especialização em Educação de Jovens e Adultos

#### PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONFIRMAR MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula **no período de 29 a 31 de agosto de 2016, via WEB** e deverá ainda no mesmo período, de 2ª a 4ª feira, no horário das 14h30min às 17h30min, entregar os documentos na Seção de Pós-Graduação, Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA - Campus Universitário. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4665.

1. Adriana R. Barra Rosa Ferreira
2. Amanda Caroline de Souza
3. Andressa Carolina Medeiros
4. Andressa Trevisan Bruno
5. Angelica Cristina Oliveira de Souza
6. David Pereira Faraum Junior
7. Debora Angelica dos Santos Oliveira
8. Diana Gonçalves Pereira
9. Elisa Campos Teodoro
10. Elisete Soares Sanches
11. Iracema Aparecida Martins Bueno
12. Jaqueline Marquesim Paim
13. Jessica Meira
14. João Felipe Pelisson Maciel Ponciano
15. João Roberto Machado
16. Joel da Silva Ribeiro
17. Kelly Djane de Almeida
18. Leonel Vinicius Constatino
19. Marcelo Batista Mendes
20. Marcia da Silva Toshimitsu
21. Marcia Regina Galleli
22. Mario Cezar Alves Ferreira
23. Marisa Claudia Cavalcante dos Santos
24. Pamela Daiane Oliveira Costa
25. Priscila Kutisque de Oliveira



- 26. Renata de Carvalho Dias
- 27. Rosana Peres
- 28. Tania Cristina Labs
- 29. Tiago Henrique Salomão
- 30. Valdecido Pereira Silva

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser protocolizada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Londrina, 15 de agosto de 2016.

**Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Helena P. Fungaro,  
Diretora de Pós-Graduação**